

Líderes decidem normas provisórias e o calendário

Aprovadas pelos líderes de todos os partidos, as normas provisórias têm como ponto principal um calendário de atividades para apreciação e votação do regimento interno do Congresso constituinte. Até ontem este calendário previa que o regimento seria votado dia 19, mas ontem de manhã este prazo foi dilatado pelos líderes para o dia 24.

O calendário que será discutido hoje é o seguinte: dias 4 a 9, apresentação de quaisquer tipo de emendas ao esboço de regimento que foi apresentado ontem; dias 10 a 13, prazo para um relator, a ser designado, dar um parecer sobre as emendas; dias 14 e 15, exame do parecer pelo colégio de líderes de todos os partidos; dias 16 a 22, discussão das emendas; dias 23 e 24, votação do novo regimento.

Outras normas aprovadas pelos líderes e que serão submetidas hoje a plenário: até o dia 24, o Congresso constituinte funcionará de segunda a sexta-feira, da 14h às 18h, terá quórum mínimo de 94 constituintes, os parlamentares poderão falar por cinco minutos por sessão, com mínimo de três minutos para cada partido, não serão admitidas manifestações nas galerias. No total, são 29 artigos.